



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13918, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

**Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté
o Senhor Governador ACHILES AMARAL, DD.
Governador do Distrito 4600**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL
DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o *Senhor ACHILES AMARAL, Digníssimo Governador do Distrito 4600*, o qual visitará o Rotary Club de Taubaté e o Rotary Club de Taubaté Joana Martins Castilho, neste Município, no dia 09 de novembro próximo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de novembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**